



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/215 - SEMAD/DGD/CCS

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2012.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal n.º 2.407/2012, que autoriza o Município de Novo Hamburgo destinar auxílio financeiro à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – Valetec, e dá outras providencias”.
2. O auxílio financeiro que trata o presente Projeto de Lei visa adequar os valores de repasse, para a mútua colaboração, com o objetivo de auxiliar no custeio das despesas e manutenção da estrutura administrativa da Entidade beneficiária com recursos humanos, técnicos e financeiros.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal  
  
  
ANDRÉ VON BERG  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
GILBERTO KOCH  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS